



RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 2/2022/JIPA - CGAB/IFRO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar** da Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *Campus Ji-Paraná* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, de acordo com as definições e normas estabelecidas no Edital nº 2/2022/JIPA - CGAB/IFRO, de 11 de janeiro de 2022 publicado no D.O.U em 11/01/2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E PROVA DE TÍTULOS

1.1. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – ENGENHARIA QUÍMICA - 40h

Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
01	ADAM MACEDO MARTINS	79,25	7	86,25
02	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA	88,75	19	107,75
03	ERICH POTRICH	90,75	34	124,75
04	ISAAC DOS SANTOS NUNES	94,25	24	118,25
05	JULIANA CIDADE DE MATOS	78,50	0	78,50

1.2. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – INFORMÁTICA - 40

Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
01	AMAURY SOUSA FRANCO	68,50	4	72,50
02	ELVIS ROBERTO DA SILVA	39,50	-	**Desclassificado conforme o item 10.1.
03	EZEQUIEL DE SÁ RIBEIRO	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.6.
04	IDEIR COTO	65,25	26	91,25
06	VANESSA DE SOUZA SANT ANNA	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.6.

*9.6. O candidato que não realizar a prova de desempenho didático no dia e horário divulgado será automaticamente **DECLASSIFICADO**.

10.1. A nota final da prova de títulos terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos, que será somada à nota obtida na prova de desempenho didático e **serão classificados para a realização da prova de títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de desempenho didático.

1.3. PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA – FILOSOFIA - 40h

Inscrição	Nome do Candidato	Nota da Prova de Desempenho Didático	Nota da Prova de Títulos	Nota Final
01	DEVANIR APARECIDO DOS SANTOS	90,75	35	125,75
02	DIEGO SILVA RODRIGUES DA COSTA	81,75	11	92,75
04	FLÁVIA DE CARVALHO FALCÃO	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.6.
05	GEDEON JOSÉ DE OLIVEIRA	83,5	7	90,50

07	HENDRICK CORDEIRO MAIA E SILVA	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.6.
08	JOSÉ GUILHERME PIMENTEL JOAQUIM	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.6.
09	JOSÉ ROGÉRIO GOMES DE SOUSA	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.6.
10	LUIZ FERNANDO DE CAMARGO ALVES	77,5	4	81,50
11	RENATO DOS SANTOS	81,75	13	94,75
12	RICARDO VALIM	86,75	24	110,75
13	ROBERTO NUNES FERREIRA	AUSENTE	-	*Desclassificado conforme o item 9.6.
14	ROBSON DA ROSA BARCELOS	74,75	21	*Desclassificado conforme o item 9.6.
15	ROGÉRIO GIOVANI SOARES FERREIRA	59	-	**Desclassificado conforme o item 10.1.
16	WALNIKSON NOGUEIRA E SILVA	72,50	10	82,50
17	WELLITON VIANA SIMÕES	62	0	62

*9.6. O candidato que não realizar a prova de desempenho didático no dia e horário divulgado será automaticamente **DESCCLASSIFICADO**.

10.1. A nota final da prova de títulos terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos, que será somada à nota obtida na prova de desempenho didático e **serão classificados para a realização da prova de títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de desempenho didático.



Documento assinado eletronicamente por **Geovana da Costa Oliveira, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 08/02/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 08/02/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1499656** e o código CRC **22CB3048**.